



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

13ª Sessão Extraordinária

Data: 20/10/2019.

Horário: 11h00min.

MESA DIRETORA 2019

Carlos Roderlei Pinto *Presidente*
Sandro Luciano Calikoski *Vice-Presidente*
Luiz Alberto Pasqualin *1º Secretário*
Paulo Kovalski *2º Secretário*

VEREADORES

Christian Agenor Martins
Fernando Antonio Moreira
Jacir Barth
Miguel Chokailo Neto

Elio Miguel Weber
Gildo Luiz Masselai
Neilor Grabovski

EXPEDIENTE:

EMENDA ADITIVA ENCAMINHAR PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- **Emenda Aditiva** apresentada pelo Vereador Christian Agenor Martins ao Processo nº072/2019 referente **Projeto de Lei Complementar nº001/2019**, oriundo do Executivo Municipal, com a súmula: “Dá nova redação ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Porto União, alterando a Lei Complementar nº 025, de 13 de abril de 2007, e dá outras providências”.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº047/2019**, dos Senhores Vereadores Carlos Roderlei Pinto, Christian Agenor Martins, Elio Miguel Weber, Fernando Antonio Moreira, Gildo Luiz Masselai, Jacir Barth, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Chokailo Neto, Neilor Grabovski, Paulo Kovalski, e Sandro Luciano Calikoski - Seja concedido na forma regimental Regime de **Urgência SIMPLES** ao Projeto de Lei nº043/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a súmula: " Dispõe sobre a Política Pública de Controle Populacional de Cães e Gatos e implanta o Centro de Acolhida e Tratamento Animal - CATA, no Município de Porto União – SC”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO:

- **Processo nº095/2019 referente Projeto de Lei nº043/2019**, oriundo do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com a súmula: “Dispõe sobre a Política Pública de Controle Populacional de Cães e Gatos e implanta o Centro de Acolhida e Tratamento Animal - CATA, no Município de Porto União – SC ”.

APROVADO – ENCAMINHAMENTO PARA SANÇÃO.